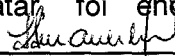

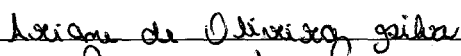
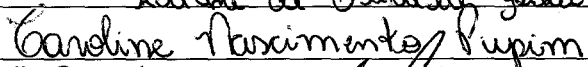


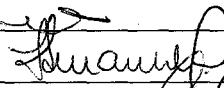
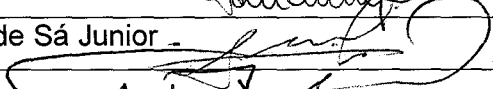
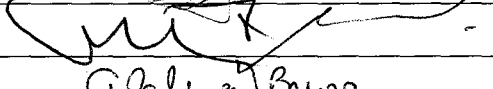
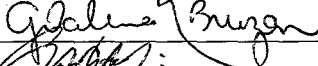

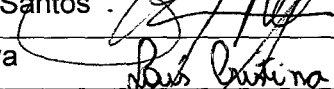
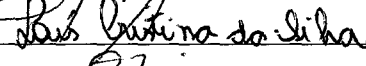

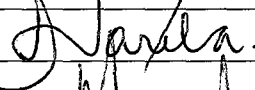
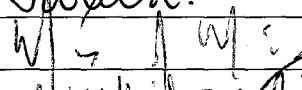
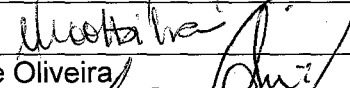
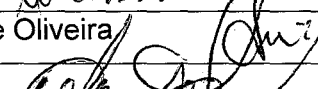


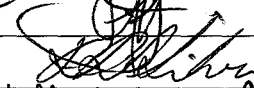
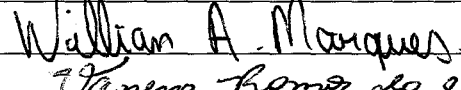


Ata da reunião da **Congregação** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA. Aos **vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e catorze**, às 14 horas, reuniram-se na sala 45, bloco 4, sob a presidência do Diretor do IMESA, professor **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, a Vice-Diretora do IMESA, professora **Elizete Mello da Silva**, os professores-coordenadores de curso: **Ana Luisa Antunes Dias**, **Gerson José Beneli**, **Gilcelene Bruzon**, **João Carlos da Silva** e **Rosângela Gonçalves da Silva**; a professora **Mariana Carolina Vastag R. de Oliveira**, representante-titular da coordenadoria de Enfermagem, os professores **João Henrique dos Santos** e **Fernando Antonio Soares de Sá Junior**, representantes titular e suplente, respectivamente, da coordenadoria de Administração, a professora **Rosemary Rocha Pereira da Silva**, representante-suplente da coordenadoria de Publicidade e Propaganda, o professor **Osmar Aparecido Machado**, representante-titular da coordenadoria de Informática, o professor **Leonardo de Gênova**, representante-titular da coordenadoria de Direito; **Fernanda C. Serezani Mansolelli**, representante-suplente dos funcionários, e os alunos: **Ariane de Oliveira Silva**, **Marcos de Miranda**, **Maria Eduarda O. H. da Silva**, **Willian Alessandro Marques** e **Vanessa Ramos da S. Lopes**, **Lais Cristina da Silva** e **Caroline N. Pupim**. Os professores **Alex Sandro Romeo de Souza Poletto**, coordenador do curso de Informática, **Edson Fernando Picolo de Oliveira**, representante-titular da coordenadoria de Publicidade e Propaganda e **Mary Leiva de Faria**, representante-titular da coordenadoria de Química, justificaram a ausência. Deve-se registrar a presença da Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**. O Diretor do IMESA, professor Eduardo Augusto Vella Gonçalves, deu início à reunião com alguns **COMUNICADOS**: a) **Novos Cursos**: A Direção do IMESA informou que vem trabalhando num processo de crescimento institucional. Em 2013/2014 houve a aprovação e implantação dos cursos de Tecnologia em Fotografia e Bacharelado em Ciências Contábeis. O curso de Tecnologia em Gestão Pública já se encontra aprovado e será ofertado no próximo vestibular. Estão em andamento as solicitações de aprovação dos cursos de Fisioterapia, Gestão do Agronegócio, Tecnologia de Alimentos e Farmácia. Acrescentou que, no meio de todo esse processo enxerga-se que existem duas áreas que são fundamentais para o crescimento da Instituição: Engenharia e Medicina. Têm-se pensado em ofertar o Curso de Engenharia Civil por meio de convênio com a FATEC para que se possa fazer uso comum dos laboratórios existentes. Já o curso de Medicina está dentro do Programa Mais Médicos e alguns dos critérios do Programa é que a cidade solicitante não seja capital de Estado, possua mais de 70.000 (setenta mil) habitantes e uma estrutura pública de oferta que auxilie em termos de laboratório. Nesse primeiro momento a cidade de Assis atendeu a todos esses requisitos e foi contemplada pelo programa. A segunda etapa é a elaboração do projeto e a apresentação do mesmo ao Conselho Estadual de Educação (CEE), que é o órgão que aprova os cursos do IMESA. Informou que, hoje, a Instituição não possui estrutura física para oferecer este curso, mas está buscando subsídios para isso. A intenção da Instituição é estabelecer 03 (três) pilares: a) Ciências Humanas; b) Ciências Exatas e c) Ciências da Saúde. Com essas áreas fortalecidas pretende-se pleitear a transformação do IMESA em Centro Universitário. Acrescentou que esteve em reunião na Câmara Municipal para apresentação da situação da FEMA, quando foi indagado sobre o custo, para a Instituição, do 1º ano do Curso de Medicina. Informou que o custo seria de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, atualmente, a Instituição possui esse valor em caixa, mas o mesmo é para mantê-la. Portanto, há duas alternativas: 1) contar com o apoio da Prefeitura e 2) pleitear um financiamento pelo BNDS, o qual somente será possível se o Conselho Curador da FEMA e a Câmara Municipal aprovarem. Informou também que para o curso de Engenharia o valor para a implantação do 1º ano seria de aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A seguir passou para a **ORDEM DO DIA**: 1) **ALTERAÇÃO REGIMENTAL (NORMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DE PROVA EM 2ª ÉPOCA)**: O Diretor do IMESA relatou que no final do ano letivo de 2013 recebeu, formalmente, várias reclamações de alunos quanto às atitudes e postura do Prof. Idécio Nogueira da Silva, entre elas: não divulgação das notas no prazo estabelecido no calendário acadêmico, número elevado de reprovados em suas disciplinas, não devolução das provas aos alunos, desrespeito ao número mínimo de avaliações estabelecidas no Regimento do IMESA, divergência entre o conteúdo ministrado e o programa da disciplina e mistura de conteúdo nas provas das disciplinas que ministra. Disse que, desde que assumiu a Direção esses problemas tem

ocorrido de forma sistemática e recorrente, mas que, somente agora, é que os alunos se organizaram e formalizaram, por escrito, essa reclamação. Disse também que, tanto a Direção do IMESA como a coordenação do Curso de Química já conversaram por inúmeras vezes com o professor, mas este continua com a mesma conduta. Na revisão das provas de exame, alguns alunos reclamaram que foram ameaçados e os membros da banca foram constrangidos pelo professor. Disse também que o número de alunos que encontram-se nessa situação é muito alto e não há, na Instituição, nenhum histórico de outro curso com essa quantidade de reprovos. Uma das disciplinas ministradas pelo professor possui equivalência com o Curso de Enfermagem e, de todos os alunos que cursaram a referida disciplina na Enfermagem, apenas um foi reprovado. Os alunos disseram que não possuem mais condições de cursar essa disciplina com o Prof. Idécio. Vale ressaltar que alguns alunos, ingressantes em 2014 no Curso de Química, já protocolaram documento na Seção de Alunos, solicitando cursar a disciplina de Bioquímica, que é oferecida somente no 3º ano do curso, no curso de Enfermagem, com medo do professor. Também existem casos de alunos que solicitaram a transferência de faculdade, pois estão a vários anos tentando aprovação nas disciplinas do professor Idécio e não conseguem. Esses alunos já foram aprovados em todas as outras disciplinas do curso. O caso mais absurdo é de um aluno que não conseguindo aprovação na disciplina de Bioquímica oferecida aos alunos do Bacharelado, terminou a Licenciatura, concluiu o mestrado e foi aprovado no doutorado. Baseado nesses fatos, a Direção do IMESA propôs: 1) Encaminhar uma proposta de mecanismo de uma avaliação especial regulamentada por meio de Portaria, cujo texto segue em anexo. Ressaltou que a intenção da instalação desse mecanismo não é criar uma aprovação generalizada, mas sim de criar novas oportunidades para os alunos. Após a leitura do texto da Portaria, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 2) Abertura de uma turma especial para os alunos que não forem aprovados nessa avaliação ou que não se encaixem nos critérios da Portaria, mas encontram-se reprovados nas disciplinas ministradas pelo Prof. Idécio. Essa turma "especial" será oferecida em calendário diferenciado e ministrada por outro professor, em virtude das intimidações, ameaças e constrangimento do professor em relação aos alunos e por eles relatados. A proposta foi aprovada por unanimidade. **2) ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.1.) PROF. IDÉLCIO NOGUEIRA DA SILVA:** Informou que foi procurado pelos alunos do Curso de Química, no final de 2013, e os mesmos fizeram várias reclamações do Prof. Idécio Nogueira da Silva, as quais foram descritas anteriormente. Disse também que, em 2005, o referido professor sofreu um processo administrativo pelos mesmos motivos e recebeu a penalidade de "advertência por escrito". Com base no artigo 123, alíneas "a" e "c" e considerando os fatos relatados pelos alunos e a reincidência de conduta do professor, o Diretor do IMESA propôs a instauração de um outro processo administrativo em face do Prof. Idécio Nogueira da Silva. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2.2.) PROF. FRANCISCO EMÍLIO BALEOTTI:** O Diretor do IMESA fez a leitura do documento encaminhado pelos alunos do 1º ano do Curso de Direito, os quais solicitam providências da Instituição quanto a postura, em sala de aula, do prof. Francisco Emilio Baleotti, bem como postagem no "facebook" fazendo referência negativa à FEMA. O coordenador do curso de Direito relatou que vem passando por essa situação há anos e que as conversas que tem tido com o professor tem sido todas em vão. Disse também que a Instituição tem feito um trabalho grande para conseguir alunos e mostrar que a advocacia vale a pena, mas que isso tem-se perdido logo no 1º ano do curso em virtude das atitudes e posturas adotadas pelo referido professor. A professora Elizete Mello da Silva acrescentou que essas atitudes negativas respingam em outros docentes e em outros cursos da Instituição. Com base nos documentos e relatos feitos pelos alunos, a Direção do IMESA, propôs a abertura de processo administrativo em face do Prof. Francisco Emilio Baleotti, por eventuais condutas previstas nas alíneas "b" e "c" do artigo 123, do Regimento do IMESA. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2.3.) PROF. VINICIUS D'ARCÁDIA CRUZ:** Informou que o professor também não cumpre os prazos estipulados no Calendário Acadêmico e as normas estabelecidas pela Instituição, tais como: digitação das notas, lançamentos de conteúdos, faltas sem avisos e justificativas, desrespeito para com funcionários e Direção, etc. No ano de 2013, foi o único professor que entregou as notas fora do prazo estipulado no calendário acadêmico. Fez a leitura de vários documentos enviados ao professor solicitando o cumprimento dos prazos, bem como das

*Marcos**Idécio**Assis**Assis 44 Janen R...*

respostas irônicas e agressivas dadas por ele. Diante das situações expostas acima, e com base no artigo 123, alínea "c", o Diretor do IMESA propôs a abertura de processo administrativo para apuração da conduta do professor Vinicius D'Arcádia Cruz. A proposta foi aprovada por unanimidade. O professor João Henrique dos Santos pediu para que a Assessoria Jurídica da Instituição acompanhe e dê o respaldo necessário aos membros que farão parte das Comissões dos referidos Processos Administrativos. O professor Gerson José Benelli pediu à Direção do IMESA para que verifique a possibilidade das Comissões de Sindicância serem formadas por pessoas externas à Instituição. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Fernanda C. Serezani Mansolelli  lavrei a presente ata e a assino com os demais presentes. Assis, 21 de janeiro de 2014.

1. Ana Luisa Antunes Dias	
2. Ariane de Oliveira Silva	
3. Caroline N. Pupim	
4. Eduardo Augusto Vella Gonçalves	
5. Elizete Mello da Silva	
6. Fernanda C. Serezani Mansolelli	
7. Fernando Antonio Soares de Sá Junior	
8. Gerson José Benelli -	
9. Gilcelene Bruzon	
10. João Carlos da Silva	
11. João Henrique dos Santos -	
12. Lais Cristina da Silva	
13. Leonardo de Gênova -	
14. Leonilda Varella	
15. Marcos de Miranda	
16. Maria Eduarda O. H. da Silva	
17. Mariana Carolina Vastag R. de Oliveira	
18. Osmar Aparecido Machado	
19. Rosângela Gonçalves da Silva	
20. Rosemary Rocha Pereira da Silva	
21. Willian Alessandro Marques	
22. Vanessa Ramos da S. Lopes	